***LEI Nº4772, DE 26 DE MARÇO DE 2013.***

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, crédito Especial no valor de R$ 155.989,94 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme a seguinte discriminação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 02 | PREFEITURA MUNICIPAL |  |
| 02.12 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO |  |
| 04.122.0001.1.210 | Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para a Secretaria – SEDESE |  |
| 449052 | Equipamentos e Material Permanente | 31.104,34 |
| 08.243.0061.2.165 | Manutenção dos Serviços Sócios Educativos do PETI (PSE) |  |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 27.969,07 |
| 04.244.0071.2.260 | Impl. Ativ. Pça. De Esp. E Cultura (PEC) MINIST. CULTURA |  |
| 339014 | Diarias Pessoal - Civil | 1.000,00 |
| 339030 | Material de Consumo | 5.724,53 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 8.000,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 2.000,00 |
| 339048 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física | 4.350,00 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 1.600,00 |
| 02.12.01 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |  |
| 08.244.0075.2.299 | Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego |  |
| 339030 | Material de Consumo | 23.740,49 |
| 339036 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | 26.000,00 |
| 339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 19.293,28 |
| 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 5.200,00 |
| 08.244.0076.2.300 | Manutenção do BPC |  |
| 339093 | Indenizações e Restituições | 8,23 |
| **TOTAL** |  | **155.989,94** |

**§1º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, o Programa 0075 – Acesso ao Trabalho ACETRA/ACESSUAS e o Programa 0076 – Programa BPC.

**§2º** Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, dentro do programa “Modernização Administrativa” a ação “Aquisição de Equip. Móveis e Veículos para a Secretaria – SEDESE”, no programa “Serviços Sócios Educativos do PETI” a ação “Manutenção dos Serviços Sócios Educativos do PETI (PSE)”, no programa “Serviços Sócio Culturais e Esportivos” a ação “Impl. Ativ. Pça. De Esp. E Cultura (PEC) MINIST. CULTURA”, no programa “Acesso ao Trabalho ACETRA/ACESSUAS” a ação “Manutenção do Programa Nacional de Acesso ao Ensino e Emprego” e no programa “Programa BPC” a ação “Manutenção do BPC”.

**Art. 2º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no montante de R$ 133.315,41 (cento e trinta e três mil, trezentos e quinze reais e quarenta e um centavos), e o montante de R$ 22.674,53 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) referente a tendência ao excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 26 de março de 2013.

***MOACIR RIBEIRO DA SILVA***

Prefeito Municipal

***JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR***

Chefe de Gabinete